INDICAÇÃO Nº 127/2025
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, José Maria Tapajós, a adoção das seguintes medidas:

"ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PAJUÇARA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento a necessidade de garantir o conforto, a privacidade e a segurança de todos os usuários da UBS Pajuçara, bem como assegurar que a estrutura sanitária esteja em conformidade com os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e do direito à saúde.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". A adequação dos banheiros em equipamentos de saúde é um componente essencial para garantir o pleno exercício desse direito.

Ademais, embora a concepção de banheiros unissex seja um avanço para a inclusão e acessibilidade, é fundamental respeitar a individualidade de certos grupos, como crianças, idosos e pessoas com vulnerabilidades específicas, que podem se sentir desconfortáveis com essa configuração.

Dessa forma, propõe-se que a UBS Pajuçara disponha de sanitários separados por gênero, mantendo, ao mesmo tempo, uma opção unissex para aqueles que preferirem utilizá-la. Tal medida garantirá a inclusão sem comprometer o conforto e a segurança de todos.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de fevereiro de 2025.

RENILSON ALVES
Vereador-PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Renilson Vinte
Vereador - PSD